



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL Nº 016/2011/1 – UNEMAT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES-MT
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Computação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *Campus* Universitário de Cáceres-MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: 30/03/2011 a 01/04/2011.

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Computação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: 01/04/2011 às 17h30min.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário e respectivo Departamento.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: 04/04/2011 às 08h00min.

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 04/04/2011 às 16h30min.

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 04/04/2011 às 07h45min.



- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 05/04/2011 às 08h00min
2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 05/04/2011 às 17h00min
2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 05/04/2011 às 17h00min
2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 07/04/2011 às 17h00min
2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de 07/04/2011 às 17h30min
2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Departamento de Computação.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.
3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H*	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
EDUCACIONAL	Estágio Supervisionado I – 90h. - 5º Sem. Computação Estágio Supervisionado II – 90h. - 6º Sem. Computação	180	Graduado em Computação	20 horas semanais	01

* C/H= Carga horária da disciplina

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- 4.1. **BICUDO**, Maria A. Viggiani (org). *Formação do Educador: dever do Estado, tarefa da Universidade*. São Paulo: UNESP, 1996.
4.2. **CARNEIRO**, RAQUEL. *Informática na educação: representações sociais do cotidiano*, São Paulo; Cortez, 2002.
4.3. **DEMO**, Pedro. *Pesquisa: Princípio Científico e Educativo*. São Paulo: Cortez, 1992
4.4. **FAZENDA**, Ivani Catarina. *Interdisciplinaridade: Um Projeto em Parceria*. São Paulo: Loyola, 1991.
4.5. **FAZENDA**, Ivani Catarina. *Novos Enfoques da Pesquisa Educacional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
4.6. **MENEGOLLA**, Maxiliano e SANT'ANA, Ilza Martins. *Por que planejar? Como planejar?: currículo – área – aula*. 11. ed. Petrópolis,RJ: Vozes. (Coleção Escola em debate)
4.7. **PICONEZ**, Stela C. B. *A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado*. Campinas, SP: Papyrus, 1991.



- 4.8. **PIMENTA**, Selma Garrido. *Estágio e docência*. SP: Cortês, 2004.
- 4.9. **ARROYO**, Miguel. *Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis-RJ.: Vozes 2000.
- 4.10. **BUGAY**, Edson Luiz; **VLBRICHT**, Vânia Ribas. *Hipermídia*. Florianópolis: Bookstore, 2000.
- 4.10. **CARNEIRO**, RAQUEL. *Informática na educação: representações sociais do cotidiano*, São Paulo; Cortez, 2002.
- 4.10. **FAZENDA**, Ivani Catarina. *Interdisciplinaridade: Um Projeto em Parceria*. São Paulo: Loyola, 1991.
- 4.10. **FEITOSA**, Sanmya. *Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade*. 9. ed. rev. São Paulo: Érica, 2000.
- 4.10. **FILHO**, Wilson de Pádua Paula. *Multimídia: Conceito e Aplicação*. Rio de Janeiro: Ed LCT,2000.;
- 4.10. **IMBERNÓN**, Francisco. *A Educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato*. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- 4.11. **LEVY**, Pierre. *As tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento da informática*. Rio de Janeiro, Ed., 1993.
- 4.12. **PICONEZ**, Stela C. B. *A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado*. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
- 4.13. **SOUZA**, Carlos Henrique Medeiros. *Análise e Projeto de Sistemas. Uma abordagem Prática: Campos- RJ: FAFIC,2000*.
- 4.13. **TAJRA**, Sanmya. *Projetos em Sala de aula*. São Paulo: Erica, 2000.

5. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Estágio I

- 5.1. Profissionalidade e profissionalização do Licenciado em Computação;
- 5.2. A prática de ensino na formação inicial de professores/coordenadores dos laboratórios de informática das escolas de ensino;
- 5.3. O uso do computador numa abordagem interdisciplinar.

Estágio II

- 5.4. Planejamento e produção de materiais e sistemas de ensino
- 5.5. Planejamento de projetos interdisciplinar na produção de mídias digitais
- 5.6. A construção de mídias digitais nua perspectiva histórico crítica de educação

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



6.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo será contratado (a) para o semestre letivo 2011/1, podendo ter seu contrato aditivado mediante necessidade comprovada pelo Departamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.2. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Cáceres/MT, 29 de Março de 2011.

Prof^o MS. Gunnar Ramos Fermino
Chefe do Departamento de Computação
Campus de Cáceres



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° 016/2011/1 para contratação temporária de Professor Interino na área de, para atuar junto ao **Departamento de _____ - Campus Universitário de _____**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
RG n° _____ CPF n° _____
Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Estado Civil: _____
Formação: _____ Ano: _____
Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____
(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Departamento de _____ - *Campus* de _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato